

Local: LISBOA

Data: 24,25,26 e 27 de Setembro 2026





FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

- CAMPEONATO DE PORTUGAL DE CAVALEIROS DE OBSTÁCULOS (CPCO)
- CAMPEONATOS DE PORTUGAL DE JOVENS CAVALEIROS (CPJC)
- CAMPEONATOS DE PORTUGAL DA JUVENTUDE: INICIADOS, PRÉ-JUVENIS, JUVENIS, PRÉ-JUNIORES E JUNIORES
- CAMPEONATOS DE PORTUGAL DE CAVALEIROS AMADORES DE ELITE (CPCE)
- CAMPEONATOS DE PORTUGAL DE CAVALEIROS AMADORES CLASSICO (CPCC)
- CAMPEONATOS DE PORTUGAL DE CAVALEIROS VETERANOS

CONDIÇÕES GERAIS



Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **14 de Outubro de 2025**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2026**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Abril de 2026**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 2 de Setembro de 2025**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 6 de Maio de 2025**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010**.

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 17/09/2026

Assinatura
Departamento Técnico



INFORMAÇÃO GERAL



1. NOME DA COMPETIÇÃO

CATEGORIA: (ART. 200.3/4)

2.1	CSN-A	☐	2.2	CSN-B	☐
2.3	CSN-C	☐	3.3	CSReg	☐
3.4	CSN-J	☐	3.5	CSN-CN	☐
3.10	CSN-E	☐	Outros		X

DATA (dd/mm/aa): 24,25,26 e 27 de Setembro 2026

LOCAL: Sociedade Hípica Portuguesa

Contacto do local da Competição:

Morada: Hipódromo do Campo Grande

1600 – 008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Sociedade Hípica Portuguesa

Morada: Hipódromo do Campo Grande

1600 – 008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10

E-mail: geral@sociedadehipica.pt

Website: www.sociedadehipica.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 200.6.3)

Presidente Honorário; Exmo Senhor Presidente da FEP Dr. Bruno Rente

Presidente da Competição: Dr. José Manuel Figueiredo

Secretaria da Competição: Sociedade Hípica Portuguesa

Gabinete de Imprensa: Sociedade Hípica Portuguesa

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Dr. José Manuel Figueiredo

Morada: Hipódromo do Campo Grande

1600 -008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10

E-mail: geral@sociedadehipica.pt



I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 209)

Presidente:	Manuel Carvalho Martins	NFEP 133
Membro:	Miguel Costa Dias	NFEP 351
	António Pereira Gonçalves	NFEP 12648
	Marina Frutuoso de Melo	NFEP 49

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 61 do RG)

A DESIGNAR

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 211)

Nome:	José Corte Real Santos	NFEP 765/ L3
E-mail:	josecrsantos@gmail.com	
Adjuntos:	Leandro Balen´	NFEP 32386

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 212)

Nome:	Luis Xavier de Brito	NFEP 99
E-mail:	lvxbrito@gmail.com	

5. COMISSÁRIOS: (ART. 213)

Comissário Chefe:	Armindo Caixinha	NFEP1644
E-mail:		
Adjuntos:	Pedro Paixão	NFEP 193
	Joana Ferreira	NFEP 6641
	Mariana Rodrigues	NFEP 12267
	Ricardo Nuno Velloso	NFEP 41851

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. ANEXO VII)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de: SALUSAUDE



7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 200.6.10)

Veterinário de Tratamento

Dr. Gonçalo Martins

NFEP 8529



Telefone de serviço 24h na SHP: 96 131 87 28

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 200.6.10)

Ferrador : Manuel Alexandre Ferreira

Telefone: 917 551 519

Observações: Os serviços efetuados durante as provas são por conta do concorrente.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. ANEXO VI)

Tipo: Disparo Automático

Nº do Cronometro:

Marca: FDS Timing (aprovado pela FEI)

Referência :2019001 – 1 B/c

Cronometrista: ADRIAN

10. INFORMÁTICA:

Online Equipe

11. SECRETARIADO: (ART. 200.6.9)

Sociedade Hípica Portuguesa

Correspondência:

Morada: Hipódromo do Campo Grande

1600 – 008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10

E-mail: n.costa@sociedadehipica.pt

Website: www.sociedadehipica.pt

II. DISPOSIÇÕES FINAIS**1. LOCAL DAS PROVAS:**

A competição terá lugar: ☐ "in-door" ☒ "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: Engº Moniz Galvão
Piso: 130 x 80m **RELVA**

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 26 x 66m (DAMMANN)
Piso: Sílica e Fibra

4. BOXES:

Dimensões: 3m x 3m
Condições: entrada no dia 23 de Setembro 2026

As boxes confirmadas pela CO e pedidas através do portal da FEP que não venham a ser utilizadas ou ocupadas implicam o pagamento do valor de 50€.

Após a inspeção veterinária, os cavalos participantes em TODOS os Campeonatos de Portugal têm de permanecer em recinto fechado nas instalações da SHP durante todo o período do evento, sendo alojados em boxes existentes para o efeito.

A C.O. reserva-se no direito de cobrar os danos provocados por cavalos ou outros nas Boxes reservadas para a competição.

CONSUMÍVEIS

Palha – 12€/fardo(0%IVA)

Feno – 15€/fardo(0%IVA)

Aparas – 21€/fardo(0%IVA)

Limpeza Estrume + água + Luz Valor:15€/(0%IVA) box/cavalo

Estes preços poderão ser alteração na data do evento

Os atletas que pretendam solicitar consumíveis para as boxes (palha, feno e aparas) deverão enviar o respetivo pedido à Comissão Organizadora, por e-mail ou mensagem, até às **12h00 do dia 21 de setembro (terceira-feira anterior ao evento)**.



Contacto:

☎ 965407107

✉ n.costa@sociedadehipica.pt

Desta forma, será possível proceder atempadamente à distribuição dos materiais nas respetivas boxes, garantindo que, à chegada dos cavalos, os consumíveis solicitados já se encontrem disponíveis.

Horário do Armazém – Palha e Feno

No dia da chegada dos cavalos, não haverá entrega de palha e feno. Nesse dia, o armazém estará aberto das 09h00 às 19h00.

Nos restantes dias, o armazém estará aberto para levantamento de palha e feno nos seguintes horários:

- **Manhã:** 08h00 – 10h00
- **Tarde:** 16h00 – 18h00

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 272 e Anexo II)



Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos recentes devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

As inscrições devem ser, adicionalmente, remetidas com indicação e contacto do Cavaleiro, Proprietário do Equídeo, treinador e tratador para joana.reis@fep.pt

Prazos:

Início: **desde já**

Fecho: **22/09/2026**

Valor das inscrições por prova:

- | | | |
|----------|--------|-------------------------|
| • CPCO | Valor: | 270€ (com box incluído) |
| • CPJC | Valor: | 200€ (com box incluído) |
| • CPJUV | Valor: | 200€ (com box incluído) |
| • CPCE | Valor: | 200€ (com box incluído) |
| • CPCC | Valor: | 200€ (com box incluído) |
| • CPAVSO | Valor: | 200€ (com box incluído) |

**INSPEÇÃO VETERINÁRIA DIA – 23 de Setembro 2025 – 17H00 às 19H00**

Prémios:

Dotação do Concurso:

Prémios Classificativas CPCO 2026

Classificativas	Prémios	Total
1ª Classificativa	Troféu 1º lugar Laços até 5º Lugar	2.500€
2ª Classificativa	Troféu 1º lugar Laços até 5º Lugar	2.500€
3ª Classificativa	Troféu 1º lugar Laços até 5º Lugar	2.500€
Total Prémios das Classificativas		7.500€

Final do CPCO 2026

FINAL	Prémios
1ª Classificado	3.000€
2ª Classificado	2.000€
3ª Classificado	1.500€
Total Prémios	6.500€

Os valores apresentados são antes de imposto

- Medalhas para os 3 lugares do Podium
- Faixa para o Cavaleiro Campeão
- Laços até ao 3º Classificado



IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes. ?

Aos conjuntos que não se apresentarem à distribuição de Prémios, ser-lhes-á aplicada uma multa.

Nas classificativas de todos os Campeonatos, deverão comparecer na pista os 5 primeiros classificados, e na entrega de prémios final de cada Campeonato, deverão estar presentes os 3 lugares do Podium.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos para a actividade em que vão participar.

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertencças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

Actualmente tem-se notado uma utilização cada vez maior de trotinetes e motas eléctricas que são causadoras de inúmeros acidentes, Nesse sentido importa reforçar a precaução que todos os agentes devem ter na sua utilização, devendo a mesma estar circunscrita às áreas de circulação de veículos, dentro de velocidades consideradas seguras, sob o uso de protecção de cabeça e utilizadas somente por um condutor.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno 50,00€

Ao Conselho Disciplinar da F.E.P. 50,00€

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO



A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.



c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.



b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos os envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

CAPÍTULO XII - CAMPEONATOS DE PORTUGAL DE CAVALEIRO DE OBSTÁCULOS (CPCO), DE JOVENS CAVALEIROS (CPJC), AMADORES ELITE (1,30 m) E AMADORES CLÁSSICO (1,20 m)

ARTIGO 280 ORGANIZAÇÃO

280.1 Os Campeonatos de Portugal devem ser organizados em conformidade com as Regras e Regulamentos da FEP, incluindo os RG e RNSO.

280.2 Estes campeonatos devem ser disputados ao ar livre.

280.3 Os Campeonatos de Portugal podem ser realizados juntamente com um CSN/ CSE mas não com um CSR. À discrição da FEP, pode ser concedida a respectiva autorização.

280.4 Tem de haver, obrigatoriamente, uma inspeção veterinária prévia, após a qual, sob pena de desqualificação (Artigo 275.1 do RNSO), os cavalos têm que permanecer em recinto fechado durante a disputa do Campeonato.

280.5 Desde a inspeção veterinária e até ao final dos Campeonatos, sob pena de desqualificação, os cavalos só podem ser montados e trabalhados pelo próprio Atleta. No entanto os cavalos podem ser trabalhados à guia ou à mão por terceiros, sob vigilância dos Comissários.

ARTIGO 281 QUALIFICAÇÃO

281.1 Requisitos de idade – Cavalos e Atletas

281.1.1 Para os Campeonatos de Portugal CPCO e CPJC, os Cavalos devem ter sete anos ou mais. Para o CPCE e o CPCC os cavalos devem ter seis anos ou mais.

281.1.2 Os atletas que participam nos Campeonatos de Portugal devem ter a idade mínima de 18 anos para o CPCO, e de 16 anos para os CPJC, CPCE, CPCC. Estes desde que não tenham participado nos Campeonatos de PréJuniors, Juniores referentes à mesma época, e cada atleta só pode participar num Campeonato por ano. O acesso ao pódio é reservado aos Atletas de nacionalidade portuguesa.

281.2 Certificados de Aptidão

281.2.1 Só podem ser inscritos os Atletas e Cavalos inscritos na FEP.

281.2.2 O acesso ao CPCO e CPJC é Livre

281.2.3 Acesso ao CPCE – Atletas que não tenham participado na época em curso, em provas de nível de 1,45 m ou acima.

281.2.4 Acesso ao CPCC – Atletas que não tenham participado na época em curso, em provas de nível acima de 1,35 m.

ARTIGO 282 INSCRIÇÕES

282.1 Convites e trocas/substituições

282.1.1 Cada atleta só pode inscrever um cavalo ~

282.1.2 Atletas estrangeiros podem se inscrever e participar nas 3 provas classificativas, mas não podem fazer parte do pódio (Classificação final do campeonato de Portugal)

282.1.3 Em caso de acidente ou doença do atleta e/ou do cavalo, devidamente justificadas pelo médico e/ou veterinário, e após aprovação do presidente do júri, podem ser feitas substituições até 1 hora antes da inspeção veterinária

ARTIGO 283 DECLARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TITULARES

Entrada em vigor a 1 de abril de 2026

283.1 Ordem de Entrada

283.1.1 A ordem de entrada para a primeira prova terá lugar após a sessão de treino (se existir), que deve ser efetuada no dia anterior à primeira prova do Campeonato.

283.2 Substituição

283.2.1 Para além das substituições previstas no Artigo 282.1.3 em caso de acidente ou doença do atleta e/ou do cavalo devidamente justificadas pelo médico e/ou veterinário, e após aprovação do presidente do júri, podem ser feitas substituições até 1 hora antes do início da primeira prova do campeonato.

ARTIGO 285 PROVAS DO CAMPEONATO

285.1 Os Campeonatos são compostos por três dias de provas, cada uma a decorrer num dia diferente. O CPCO / CPJC terão obrigatoriamente um dia de descanso antes da final. Se possível nos outros campeonatos deve haver um intervalo de 1 dia entre a 2ª e 3ª prova. O total de pontos de penalização incorridos por cada Atleta em cada uma das três provas conta para a classificação a título individual. Se um Atleta for eliminado ou retirar, é eliminado do Campeonato.

285.2 O design e a construção de todos os obstáculos, no que respeita à segurança e à adequação técnica, devem ser aprovados pelo Delegado Técnico, pelo Chefe de Pista e Presidente do Juri. O diâmetro mínimo das varas utilizadas em todas as provas do Campeonato deve ser de pelo menos 9 cm. Em caso de litígio em relação a estes obstáculos, a decisão final cabe ao Delegado Técnico.

285.3 A Vala de água deve ser utilizada um mínimo de duas vezes e um máximo de três vezes nas provas oficiais do Campeonato CPCO/CPCJ, exceto se, na opinião do Chefe de Pista e do Delegado Técnico, não for seguro incluí-lo. É obrigatório na primeira mão da terceira prova. O Chefe de Pista irá decidir, à sua discricção, em que outras provas será utilizada a Vala de Água.

285.4 Consultar os Artigos 286.4, 287.6 e 288.7 do RNSO para as especificações de cada Prova do Campeonato (incluindo as relativas à conduta, tabelas, velocidade, obstáculos e extensão da Prova).

ARTIGO 286 PRIMEIRA PROVA

286.1 Participação

Os Atletas e Cavalos inscritos nos Campeonatos podem participar nesta primeira prova

286.2 Ordem de entrada – sorteio

286.2.1 A ordem de entrada na primeira Prova é sorteada na presença do Presidente Júri de Terreno, do Delegado Técnico, numa hora especificada pelo Presidente do Júri de Terreno, de acordo com a CO, após a sessão de treino (se existir).

286.2.2 O sorteio da ordem de entrada será realizado de acordo com o seguinte procedimento:

286.2.2.1 Será feito um sorteio para determinar a ordem de entrada de cada Atleta, independentemente da sua nacionalidade.

286.3 Pontos de penalização

A pontuação obtida por cada Atleta na primeira prova será convertida em pontos de penalização de acordo com o seguinte método. O tempo de cada atleta será multiplicado pelo coeficiente 0,50 e convertido em pontos; os pontos devem ser arredondados a duas casas decimais. A segunda casa decimal será arredondada para cima a partir de 0,005 e para baixo a partir de 0,004. O Atleta com o menor número de pontos após esta conversão terá zero pontos de penalização, sendo creditado aos outros Atletas o número de pontos de penalização que representa a diferença de pontos entre cada um deles e o Atleta que está na liderança.

Se um Atleta for eliminado ou se retirar, é eliminado do Campeonato.

286.4 Especificações do percurso

O quadro seguinte apresenta as especificações do percurso para a primeira prova do Campeonato:

Especificações do percurso para os Campeonatos de Portugal CPCP/ CPJC/ CPCE/ CPCC - Primeira Prova

Tipo de Prova:	Esta prova disputa-se segundo um percurso tipo Tabela A e julgado pela Tabela C, sem barrage em caso de igualdade para o primeiro lugar.
Obstáculos:	Mínimo de 12 obstáculos e um máximo de 14, podendo um deles ser a Vala com comprimento máximo de 4,00 m, um Duplo e um Triplo ou 3 Duplos.
Extensão:	Mínima de 500 m e máxima de 700 m.
Altura aproximada:	1.45 m(CPCO)/1,40 m (CPJC)/ 1, 25m (CPCE)/1,15 m(CPCC).
Classificação nos campeonatos:	É a obtida pelo resultado de cada Atleta convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50 (o resultado deve ser limitado a dois decimais). O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos recebe 0 (zero) pontos. Aos outros Atletas são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa do primeiro classificado.

ARTIGO 287 SEGUNDA PROVA**287.1 Participação**

Apenas os Atletas e Cavalos que terminaram a primeira prova podem participar na segunda prova.

287.2 Ordem de entrada

A ordem de entrada é inversa à classificação provisória (1ª prova).

287.4 Eliminação, desqualificação, retirar e desistir

287.4.1 Se um Atleta for eliminado, desqualificado, retirar é eliminado do campeonato.

287.5 Dia de descanso

Tem de estar programado um dia de descanso entre a segunda e terceira prova nos CPCO / CPJC.

287.4 Especificações do percurso

O quadro seguinte apresenta as especificações do percurso para a segunda prova dos Campeonatos:

Especificações do percurso para os Campeonatos de Portugal CPCP/ CPJC/ CPCE/ CPCC - Segunda Prova

Tipo de Prova:	Esta prova disputa-se segundo a Tabela A s/cronómetro e sem barrage (Artigo 220.1.1.1).
Velocidade:	CPCO / CPJC - 375 m/min. CPCE / CPCC – 350 m/min.
Obstáculos:	12 a 14 obstáculos, com um Duplo e um Triplo ou 3 Duplos.
Extensão:	Máxima de 700 m.
Altura aproximada:	1,50 m (CPCO) / 1,45 m (CPJC) / 1,30 m (CPCE)/1,20 m(CPCC).
Classificação nos campeonatos:	Os pontos de penalização desta prova correspondem ao somatório das faltas de cada Atleta, e são adicionados aos pontos de Campeonato obtidos na 1ª classificativa.

ARTIGO 288 TERCEIRA PROVA**288.1 Participação****288.1.1 Primeira mão**

São qualificados para tomar parte na terceira prova (Final) , os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas. A este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.

288.1.2 Segunda mão

São qualificados para tomar parte na 2ª mão todos os conjuntos que tenham terminado a 1ª mão.

288.2 Reconhecimento do Percurso da 2ª mão**288.3 Ordem de entrada**

288.3.1 A ordem de entrada para a primeira mão da terceira Prova seguirá a ordem inversa dos pontos de penalização sofridos na primeira e segunda Provas. O Atleta com mais pontos de penalização começará em primeiro lugar. o Atleta com menos pontos de penalização começará em último lugar. No caso de Atletas com

288.3.2 A ordem de entrada para a segunda mão da terceira Prova seguirá a ordem inversa dos pontos de penalização sofridos na primeira e segunda Provas e da 1ª mão da primeira mão da terceira Prova. O Atleta com

mais pontos de penalização começará em primeiro lugar, o Atleta com menos pontos de penalização começará em último lugar. No caso de Atletas com igualdade de pontos de penalização, os pontos (tempo) da primeira Prova determinarão a ordem de entrada, o Atleta com o tempo mais lento deverá entrar antes do Atleta com o tempo mais rápido. ~

283.4 Classificação e prémios para a terceira Prova

Para além da classificação geral dos Campeonatos, existirá uma classificação independente, com prémios, para a terceira Prova.

288.5 Classificação Final do Campeonato

288.5.1 A classificação individual é determinada pela soma dos pontos de penalização na primeira Prova, na segunda Prova e nas duas mãos da terceira Prova.

288.5.2 O Atleta com menos pontos de penalização ficará em primeiro lugar e declarado Campeão de Portugal.

288.5.3 Em caso de igualdade de pontos de penalização para o primeiro lugar (ou um dos três primeiros lugares) nos Campeonatos na Classificação geral, haverá uma barrage ao cronómetro, com pelo menos seis obstáculos, um duplo e que podem ser subidos e/ou alargados, e disputados a uma velocidade de 375 m por minuto.

Os Atletas serão convidados a reconhecer o percurso da segunda mão no final da primeira mão.

288.5.5 Se, após a barrage, existir igualdade de pontos de penalização e de tempo para o primeiro lugar (ou um dos três primeiros lugares nos Campeonatos Continentais), os Atletas ficarão classificados ex-aequo.

288.5.6 Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer outro lugar após a segunda mão da terceira Prova ficarão classificados de acordo com o seu tempo na primeira mão da terceira Prova.

288.5.8 Os Atletas não qualificados ou que não participem na terceira Prova não ficarão classificados.

288.6 Eliminação, retirar e desistir

288.6.1 Os Atletas que tenham retirado de qualquer mão da terceira Prova ou que não se tenham qualificado para a segunda mão terceira Prova não ficarão classificados.

288.7 Especificações do percurso

O quadro abaixo apresenta as especificações do percurso para a terceira Prova dos Campeonatos:

Especificações do percurso para os Campeonatos Portugal CPCP/ CPJC/ CPCE/ CPCC- Terceira Prova

Tipo de Prova:	Esta prova disputa-se em Duas Mãos diferentes, sendo a Primeira mão Tabela A s/cronómetro e a segunda mão com cronómetro e sem barrage. (Artigo 221.3.3.2 do RNSO)
Velocidade:	CPCO / CPJC - 375 m/min. CPCE / CPCC – 350 m/min.
PERCURSO A	
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, sendo um deles a Vala (opcional apenas no CPAM), com um Duplo e um Triplo ou 3 Duplos.
Extensão:	Máxima de 600 m.
Altura aproximada:	1,50 m (CPCO) / 1,45 m (CPJC) / 1,30 m (CPCE)/1,20 m(CPCC).
PERCURSO B	
Obstáculos:	Percurso diferente do percurso A, compreendendo 8 Obstáculos com um só composto (Duplo ou Triplo). A Vala não pode fazer parte deste percurso.
Largura Máxima:	Ria: 1,90 m; Tríplice 2,10 m. (CPCO)

	Ria: 1,80 m e tríplice 2,00m (CPJC)
	Ria: 1,60 m; Tríplice 1,80 m. (CPCE / CPCC)
Altura Máxima:	1,55 m (CPCO) / 1.50 m (CPJC) / 1,35 m (CPCE)/1,25 m(CPCC).
Extensão:	Máxima de 500 m.

ARTIGO 289 PRÉMIOS E MEDALHAS

289.1 As medalhas de ouro (Campeão de Portugal), prata (Vice-Campeão de Portugal) e bronze da FEP aos Atletas portugueses que obtiveram menor pontuação no conjunto das 3 provas e se classificaram em primeiro, segundo e terceiro lugar.

289.2 Os prémios monetários devem ser definidos em conjunto pela FEP e pela CO. Devem ser atribuídos prémios monetários aos Atletas classificados em cada Prova. A atribuição dos prémios deve respeitar as disposições dos RNSO e RG. Os prémios monetários atribuídos à classificação geral individual no Campeonato devem ser distribuídos a todos os Atletas que terminem a 3 prova e/ou da forma que estiver prevista no programa.

CAPÍTULO XIII – CAMPEONATOS DE PORTUGAL DA JUVENTUDE INICIADOS, PRÉ-JUVENIS, JUVENIS, PRÉ JUNIORES E JUNIORES

ARTIGO 290 ORGANIZAÇÃO

290.1 Os Campeonatos de Portugal da Juventude são organizados todos os anos, sob a autoridade da FEP de acordo com os princípios do RNSO:

290.1.1 Os Campeonatos de Juventude serão, na medida do possível, organizados durante as férias escolares.

290.1.2 Os Campeonatos devem ser realizados ao ar livre.

290.1.3 A FEP atribui a organização dos Campeonatos. As COs que desejem organizar um campeonato devem candidatar-se de acordo com o estabelecido pela FEP.

290.1.4 Estes Campeonatos devem ser organizados em conformidade com as Regras e Regulamentos da FEP, incluindo os RG e RNSO.

290.1.5 Tem de haver, obrigatoriamente, uma inspeção veterinária prévia, após a qual, sob pena de desqualificação os cavalos têm de permanecer em recinto fechado, durante a disputa do Campeonato (Artigo 264.2 do RNSO).

290.2 Taxas de inscrição

290.2.1 Para os Campeonatos da juventude, a Taxa de Inscrição máxima por Cavalo que pode ser cobrada é de €250 (Anexo II RNSO).

ARTIGO 291 ELEGIBILIDADE DOS CAVALOS

291.1 Não podem participar nestes Campeonatos os cavalos que, no ano em curso, tenham participado em Taças das Nações ou em Grandes Prémios de CSIO seniores.

291.2 Desde a inspeção veterinária e até ao final dos Campeonatos, sob pena de desqualificação, os cavalos não podem saltar senão com o próprio Atleta. No entanto os cavalos podem ser trabalhados à guia ou no plano por outro cavaleiro que não o Atleta, apenas para os escalões etários de iniciados e juvenis, sob vigilância dos Comissários.

291.3 Nas provas dos Campeonatos cada cavalo só pode ser montado por um Atleta.

ARTIGO 292 ELEGIBILIDADE DOS ATLETAS

292.1 Só podem ser inscritos os Atletas e Cavalos registados na FEP. Os campeonatos de cada categoria estão sujeitos a requisitos de idade, tal como estabelecido no artigo 205º do RNSO que são:

292.1.1 Iniciado – desde o ano em que faz 8 anos até ao final do ano em que completa os 12

292.1.2 Juvenil – desde o ano em que faz 12 anos até ao final do ano em que completa os 14.

292.1.3 Júnior – desde o ano em que faz 14 anos até ao final do ano em que completa os 18.

292.2 Cada Atleta só pode participar num único campeonato nacional e apenas com um cavalo. Nos Campeonatos, podem participar Atletas de outros países nas provas classificativas. O acesso ao pódio e a classificação final do campeonato é reservado exclusivamente a atletas de nacionalidade portuguesa.

ARTIGO 293 QUALIFICAÇÃO PARA OS CAMPEONATOS DA JUVENTUDE

293.1 Até finais de janeiro de cada ano a FEP pode publicar, através de Circular, as condições de acesso dos Atletas de cada escalão etário aos Campeonatos de Juventude, bem como das eventuais provas de qualificação. ~

293.2 Os Atletas e Cavalos não são obrigados a qualificar-se como conjuntos.

ARTIGO 294 INSCRIÇÕES

294.1 Inscrições e substituições

294.1.1. Após a aprovação do programa pela FEP e envio à CO as inscrições serão abertas no site da FEP.

294.1.2. Em caso de acidente ou doença de um Cavalo entre a data das inscrições definitivas e uma hora antes da primeira inspeção dos cavalos do Campeonato, as substituições dos Cavalos poderão ser feitas mediante a apresentação de um certificado de um veterinário reconhecido oficialmente.

ARTIGO 295 PROVAS

295.1 Os Campeonatos de Portugal de Juventude são disputados anualmente, para cada um dos escalões em três provas classificativas.

295.2 O design e a construção de todos os obstáculos, no que respeita à segurança e à adequação técnica, devem ser aprovados pelo Delegado Técnico e pelo Chefe de Pista. Em caso de litígio em relação a estes obstáculos, a decisão final cabe ao Delegado Técnico

295.3 Consultar os Artigos 296, 297 298 299 e 300 do RNSO para as especificações de cada Prova de cada Campeonato (incluindo as relativas à conduta, tipo de Prova, velocidade, obstáculos e extensão da Prova).

ARTIGO 296 PROVAS DO CAMPEONATO DE INICIADOS

296.1 Participação

Os Atletas e Cavalos inscritos no Campeonato estão qualificados para participar na primeira Prova.

Os conjuntos eliminados da 1ª classificativa poderão entrar na 2ª classificativa, com mais 20 pontos que o conjunto mais penalizado dessa classificativa.

São qualificados para tomar parte na terceira prova, (Final), os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas, a este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.

São qualificados para tomar parte na segunda mão da terceira prova apenas os conjuntos que tenham terminado a primeira mão.

296.2 Ordem de entrada - sorteio

296.2.1 A ordem de entrada nas duas primeiras Provas é por sorteio na presença do Júri de Terreno, e do Delegado Técnico, numa hora especificada pelo Presidente do Júri de Terreno, de acordo com a CO, após a inspeção veterinária.

296.2.2 A ordem de entrada na 1ª Mão da terceira prova é pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos para qualquer lugar, o resultado da 1ª classificativa será o fator que decide a ordem de entrada. Os atletas classificados em lugares inferiores serão os primeiros a entrar. A ordem de entrada para a 2ª Mão será pela ordem inversa da soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Classificativas bem como da 1ª Mão da Final. O atleta com maior número de pontos sairá em primeiro, e o atleta com menor número em último. Em caso de igualdade de pontos, o resultado da 1ª classificativa será fator de decisão na ordem de

entrada.

296.3 Classificação e prémios para a terceira Prova

Para além da classificação geral dos campeonatos, existirá uma classificação independente, (com prémios), para os 5 primeiros classificados nas 3 Provas. Para a classificação da terceira prova, apenas contam os resultados da primeira e segunda mão e o tempo da segunda mão. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização e de tempo ficarão classificados em ex-aequo.

296.4 Classificação final do Campeonato e Prémios

296.4.1 A classificação individual geral é determinada pela soma, para cada Atleta, dos pontos de penalização sofridos na primeira e segunda Provas, e nas duas mãos da terceira Prova. O Atleta com menos pontos de penalização ficará classificado em primeiro lugar e declarado "Campeão de Portugal".

296.4.2 Em caso de igualdade de pontos para os 1º, 2º, ou 3º lugares é disputada uma barrage julgada pela Tab. A c/cronómetro, sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ou B, da terceira classificativa. A barrage poderá ter no máximo 2 obstáculos extra, não pertencentes aos percursos A e B.

296.4.3 Se for necessário disputar duas barrages, a barrage para o terceiro lugar precede a barrage para o primeiro e segundo lugar. Se persistir a igualdade de pontos de penalização e tempo, os Atletas ficarão classificados ex áqueo. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer classificação ficarão classificados em ex-aequo.

296.4.4 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer classificação ficarão classificados ex-aequo.

296.4.5 As medalhas de ouro (Campeão de Portugal), prata (Vice-Campeão de Portugal) e bronze da FEP aos Atletas portugueses que obtiveram menor pontuação no conjunto das 3 provas e se classificaram em primeiro, segundo e terceiro lugar e eventualmente outros prémios.

296.5 Eliminação, retirar e desistir

296.5.1 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados.

296.6 Especificações do percurso

1ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 220.1.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A s/ cronómetro.
Obstáculos:	11 esforços, 1 ou 2 duplos
Velocidade:	325 m/min.
Altura aproximada:	0,90 m.

2ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 220.2.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	11 esforços, 1 ou 2 duplos
Velocidade:	325 m/min.
Altura aproximada:	0,95 m.
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.

3ª Classificativa - FINAL

Tipo de Prova:	Artigo 221.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos iguais, sendo a 1ª Mão julgada pela Tab. A s/cronómetro e a 2ª Mão pela Tab. A c/cronómetro.
Obstáculos:	11 ou 12 esforços, 1 ou 2 duplos
Velocidade:	350 m/min.
Altura aproximada:	
1ª Mão:	0,95 m.
2ª Mão:	1,00 m.

Classificação:

A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações das duas mãos e pelo tempo da segunda.

ARTIGO 297 PROVAS DO CAMPEONATO PRÉ JUVENIS**297.1 Participação**

Os Atletas e Cavalos inscritos no Campeonato estão qualificados para participar na primeira Prova. Os conjuntos eliminados da 1ª classificativa poderão entrar na 2ª classificativa, com mais 20 pontos que o conjunto mais penalizado dessa classificativa. São qualificados para tomar parte na terceira prova, (Final), os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas, a este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira. São qualificados para tomar parte na segunda mão da terceira prova apenas os conjuntos que tenham terminado a primeira mão.

297.2 Ordem de entrada - sorteio

297.2.1 A ordem de entrada na duas primeiras Provas é por sorteio na presença do Júri de Terreno, e do Delegado Técnico, numa hora especificada pelo Presidente do Júri de Terreno, de acordo com a CO, após a inspeção veterinária.

297.2.2 A ordem de entrada na 1ª Mão da terceira prova é pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos para qualquer lugar, o resultado da 1ª classificativa será o fator que decide a ordem de entrada. Os atletas classificados em lugares inferiores serão os primeiros a entrar. A ordem de entrada para a 2ª Mão será pela ordem inversa da soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Classificativas bem como da 1ª Mão da Final. O atleta com maior número de pontos sairá em primeiro, e o atleta com menor número em último. Em caso de igualdade de pontos, o resultado da 1ª classificativa será fator de decisão na ordem de entrada.

297.3 Classificação e prémios para a terceira Prova Para além da classificação geral dos campeonatos, existirá uma classificação independente, (com prémios), para os 5 primeiros classificados nas 3 Provas. Para a classificação da terceira prova, apenas contam os resultados da primeira e segunda mão e o tempo da segunda mão. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização e de tempo ficarão classificados em ex-âqueos.

297.4 Classificação final do Campeonato e Prémios

297.4.1 A classificação individual geral é determinada pela soma, para cada Atleta, dos pontos de penalização sofridos na primeira e segunda Provas, e nas duas mãos da terceira Prova. O Atleta com menos pontos de penalização ficará classificado em primeiro lugar e declarado "Campeão de Portugal".

297.4.2 Em caso de igualdade de pontos para os 1º, 2º, ou 3º lugares é disputada uma barrage julgada pela Tab. A c/cronómetro, sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ou B, da terceira classificativa. A barrage poderá ter no máximo 2 obstáculos extra, não pertencentes aos percursos A e B.

297.4.3 Se for necessário disputar duas barrages, a barrage para o terceiro lugar precede a barrage para o primeiro e segundo lugar. Se persistir a igualdade de pontos de penalização e tempo, os Atletas ficarão classificados ex-âqueo. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer classificação ficarão classificados em ex-âqueos.

297.4.4 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer classificação ficarão classificados ex-aequo.

297.4.5 As medalhas de ouro (Campeão de Portugal), prata (Vice-Campeão de Portugal) e bronze da FEP aos Atletas portugueses que obtiveram menor pontuação no conjunto das 3 provas e se classificaram em primeiro, segundo e terceiro lugares eventualmente outros prémios.

297.5 Eliminação, retirar e desistir

296.5.1 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados.

297.6 Especificações do percurso

1ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 225.1 - Caça. Esta Prova disputa-se segundo um percurso de Tabela A julgado pela Tabela C e sem barrage em caso de empate para o 1º lugar.
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, 1 ou 2 duplos
Velocidade:	350 m/min.
Altura aproximada:	1,00 m.
Classificação:	A classificação no Campeonato é obtida através do resultado de cada Atleta convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50, sendo o resultado limitado a duas decimais. O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos recebe zero pontos. Aos outros Atletas, são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa cada um do primeiro classificado. Se um Atleta desistiu ou foi eliminado, será eliminado do Campeonato.

2ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 220.2.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, 1 ou 2 duplos
Velocidade:	350 m/min.
Altura aproximada:	1,05 m.
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.

3ª Classificativa – FINAL

Tipo de Prova:	Artigo 221.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.
Velocidade:	350 m/min.
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória do Campeonato.
PERCURSO A	
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, dois duplos.
Altura aproximada:	1,05 m.
PERCURSO B	
Obstáculos:	8 a 10 Obstáculos. Um duplo ou um triplo. (em caso de triplo, tem que ser um que contenha dois elementos verticais)
Altura aproximada:	1,10 m.
Classificação:	A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

ARTIGO 298 PROVAS CAMPEONATO JUVENIS

298.1 Participação

Os Atletas e Cavalos inscritos no Campeonato estão qualificados para participar na primeira Prova.

Os conjuntos eliminados da 1ª classificativa poderão entrar na 2ª classificativa, com mais 20 pontos que o conjunto mais penalizado dessa classificativa.

São qualificados para tomar parte na terceira prova, (Final), os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas, a este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira. São qualificados para tomar parte na segunda mão da terceira prova apenas os conjuntos que tenham terminado a primeira mão

298.2 Ordem de entrada - sorteio

298.2.1 A ordem de entrada na duas primeiras Provas é por sorteio na presença do Júri de Terreno, e do Delegado Técnico, numa hora especificada pelo Presidente do Júri de Terreno, de acordo com a CO, após a inspeção 83 REGULAMENTO NACIONAL DE SALTOS DE OBSTÁCULOS CAPÍTULO XIII - CAMPEONATOS DE PORTUGAL DA JUVENTUDE Entrada em vigor a 1 de abril de 2026 veterinária.

298.2.2 A ordem de entrada na 1ª Mão da terceira prova é pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos para qualquer lugar, o resultado da 1ª classificativa será o fator que decide a ordem de entrada. Os atletas classificados em lugares inferiores serão os primeiros a entrar. A ordem de entrada para a 2ª Mão será pela ordem inversa da soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Classificativas bem como da 1ª Mão da Final. O atleta com maior número de pontos sairá em primeiro, e o atleta com menor número em último. Em caso de igualdade de pontos, o resultado da 1ª classificativa será fator de decisão na ordem de entrada-

298.3 Classificação e prémios para a terceira Prova Para além da classificação geral dos campeonatos, existirá uma classificação independente, (com prémios), para os 5 primeiros classificados nas 3 Provas. Para a classificação da terceira prova, apenas contam os resultados da primeira e segunda mão e o tempo da segunda mão. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização e de tempo ficarão classificados em ex-âneos.

298.4 Classificação final do Campeonato e Prémios

298.4.1 A classificação individual geral é determinada pela soma, para cada Atleta, dos pontos de penalização sofridos na primeira e segunda Provas, e nas duas mãos da terceira Prova. O Atleta com menos pontos de penalização ficará classificado em primeiro lugar e declarado "Campeão de Portugal".

298.4.5 As medalhas de ouro (Campeão de Portugal), prata (Vice-Campeão de Portugal) e bronze da FEP aos Atletas portugueses que obtiveram menor pontuação no conjunto das 3 provas e se classificaram em primeiro, segundo e terceiro lugares eventualmente outros prémios

298.5 Eliminação, retirar e desistir

298.5.1 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados.

298.6 Especificações do percurso**1ª Classificativa**

Tipo de Prova:	Artigo 225.1 - Caça. Esta Prova disputa-se segundo um percurso de Tabela A julgado pela Tabela C e sem barrage em caso de empate para o 1º lugar.
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos. dois duplos
Velocidade:	350 m/min.
Altura aproximada:	1,15 m.
Classificação:	A classificação no Campeonato é obtida através do resultado de cada Atleta convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50, sendo o resultado limitado a duas decimais. O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos recebe zero pontos. Aos outros Atletas, são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa cada um do primeiro classificado. Se um Atleta desistiu ou foi eliminado, será eliminado do Campeonato.

2ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 220.2.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos. Três duplos ou um duplo e um triplo
Velocidade:	350 m/min.
Altura aproximada:	1,20 m.
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.

3ª Classificativa – FINAL

Tipo de Prova:	Artigo 221.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A
----------------	--

	s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.
Velocidade:	350 m/min.
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória do Campeonato.
PERCURSO A	
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, podendo incluir a Vala de Água, três duplos ou um duplo e um triplo.
Altura aproximada:	1,25 m.
PERCURSO B	
Obstáculos:	8 a 10 Obstáculos. Um duplo ou um triplo.
Altura aproximada:	1,25 m.
Classificação:	A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

ARTIGO 299 PROVAS DO CAMPEONATO PRÉ JUNIORES

299.1 Participação

Os Atletas e Cavalos inscritos no Campeonato estão qualificados para participar na primeira Prova.

Os conjuntos eliminados da 1ª classificativa poderão entrar na 2ª classificativa, com mais 20 pontos que o conjunto mais penalizado dessa classificativa.

São qualificados para tomar parte na terceira prova, (Final), os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas, a este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.

São qualificados para tomar parte na segunda mão da terceira prova apenas os conjuntos que tenham terminado a primeira mão.

299.2 Ordem de entrada – sorteio

299.2.1 A ordem de entrada na duas primeiras Provas é por sorteio na presença do Júri de Terreno, e do Delegado Técnico, numa hora especificada pelo Presidente do Júri de Terreno, de acordo com a CO, após a inspeção veterinária.

299.2.2 A ordem de entrada na 1ª Mão da terceira prova é pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos para qualquer lugar, o resultado da 1ª classificativa será o fator que decide a ordem de entrada. Os atletas classificados em lugares inferiores serão os primeiros a entrar. A ordem de entrada para a 2ª Mão será pela ordem inversa da soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Classificativas bem como da 1ª Mão da Final. O atleta com maior número de pontos sairá em primeiro, e o atleta com menor número em último. Em caso de igualdade de pontos, o resultado da 1ª classificativa será fator de decisão na ordem de entrada

299.3 Classificação e prémios para a terceira Prova

Para além da classificação geral dos campeonatos, existirá uma classificação independente, (com prémios), para os 5 primeiros classificados nas 3 Provas. Para a classificação da terceira prova, apenas contam os resultados da primeira e segunda mão e o tempo da segunda mão. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização e de tempo ficarão classificados em ex-aequo.

299.4 Classificação final do Campeonato e Prémios

299.4.1 A classificação individual geral é determinada pela soma, para cada Atleta, dos pontos de penalização sofridos na primeira e segunda Provas, e nas duas mãos da terceira Prova. O Atleta com menos pontos de penalização ficará classificado em primeiro lugar e declarado "Campeão de Portugal".

299.4.2 Em caso de igualdade de pontos para os 1º, 2º, ou 3º lugares é disputada uma barrage julgada pela Tab. A c/cronómetro, sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ou B, da terceira classificativa. A barrage poderá ter no máximo 2 obstáculos extra, não pertencentes aos percursos A e B.

299.4.3 Se for necessário disputar duas barrages, a barrage para o terceiro lugar precede a barrage para o

primeiro e segundo lugar. Se persistir a igualdade de pontos de penalização e tempo, os Atletas ficarão classificados ex aequo. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer classificação ficarão classificados em ex-aequo.

299.4.4 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer classificação ficarão classificados ex-aequo.

299.4.5 As medalhas de ouro (Campeão de Portugal), prata (Vice-Campeão de Portugal) e bronze da FEP aos Atletas portugueses que obtiveram menor pontuação no conjunto das 3 provas e se classificaram em primeiro, segundo e terceiro lugar e eventualmente outros prémios

299.5 Eliminação, retirar e desistir

299.5.1 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados.

299.6 Especificações do percurso

1ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 225.1 - Caça. Esta Prova disputa-se segundo um percurso de Tabela A julgado pela Tabela C e sem barrage em caso de empate para o 1º lugar.
Obstáculos:	12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.50 m).
Extensão:	Máxima: 600 m
Velocidade:	375 m/min.
Altura aproximada:	1,25 m.
Classificação:	A classificação no Campeonato é obtida através do resultado de cada Atleta convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50, sendo o resultado limitado a duas decimais. O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos recebe zero pontos. Aos outros Atletas, são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa cada um do primeiro classificado. Se um Atleta desistiu ou foi eliminado, será eliminado do Campeonato.

2ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 220.2.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.50 m)., três duplos ou um duplo e um triplo.
Extensão:	Máxima: 600 m
Velocidade:	375 m/min.
Altura aproximada:	1,25 m
Classificação:	A classificação da Prova é obtida através dos pontos e pelo tempo.

3ª Classificativa – FINAL

Tipo de Prova:	Artigo 221.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.
Velocidade:	375 m/min.
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória do Campeonato.
PERCURSO A	
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (3,50 m a 3,70 m), três duplos ou um duplo e um triplo.
Extensão:	Máxima de 600 m.
Altura aproximada:	1,30 m.
PERCURSO B	
Obstáculos:	8 a 10 obstáculos, um duplo ou um triplo.

Extensão:	Máxima de 550 m.
Altura aproximada:	1,30 m.
Classificação:	A classificação da prova é obtida através da soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

ARTIGO 300 PROVAS DO CAMPEONATO DE JUNIORES

300.1 Participação

Os Atletas e Cavalos inscritos no Campeonato estão qualificados para participar na primeira Prova.

Os conjuntos eliminados da 1ª classificativa poderão entrar na 2ª classificativa, com mais 20 pontos que o conjunto mais penalizado dessa classificativa.

São qualificados para tomar parte na terceira prova, (Final), os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas, a este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.

São qualificados para tomar parte na segunda mão da terceira prova apenas os conjuntos que tenham terminado a primeira mão.

300.2 Ordem de entrada - sorteio

300.2.1 A ordem de entrada na duas primeiras Provas é por sorteio na presença do Júri de Terreno, e do Delegado Técnico, numa hora especificada pelo Presidente do Júri de Terreno, de acordo com a CO, após a inspeção veterinária.

300.2.2 A ordem de entrada na 1ª Mão da terceira prova é pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos para qualquer lugar, o resultado da 1ª classificativa será o fator que decide a ordem de entrada. Os atletas classificados em lugares inferiores serão os primeiros a entrar. A ordem de entrada para a 2ª Mão será pela ordem inversa da soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Classificativas bem como da 1ª Mão da Final. O atleta com maior número de pontos sairá em primeiro, e o atleta com menor número em último. Em caso de igualdade de pontos, o resultado da 1ª classificativa será fator de decisão na ordem de entrada

300.3 Classificação e prémios para a terceira Prova

Para além da classificação geral dos campeonatos, existirá uma classificação independente, (com prémios), para os 5 primeiros classificados nas 3 Provas. Para a classificação da terceira prova, apenas contam os resultados da primeira e segunda mão e o tempo da segunda mão. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização e de tempo ficarão classificados em ex-áqueos.

300.4 Classificação final do Campeonato e Prémios

300.4.1 A classificação individual geral é determinada pela soma, para cada Atleta, dos pontos de penalização sofridos na primeira e segunda Provas, e nas duas mãos da terceira Prova. O Atleta com menos pontos de penalização ficará classificado em primeiro lugar e declarado "Campeão de Portugal".

300.4.2 Em caso de igualdade de pontos para os 1º, 2º, ou 3º lugares é disputada uma barrage julgada pela Tab. A c/cronómetro, sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ou B, da terceira classificativa. A barrage poderá ter no máximo 2 obstáculos extra, não pertencentes aos percursos A e B.

300.4.3 Se for necessário disputar duas barrages, a barrage para o terceiro lugar precede a barrage para o primeiro e segundo lugar. Se persistir a igualdade de pontos de penalização e tempo, os Atletas ficarão classificados ex-áqueo. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer classificação ficarão classificados em ex-aequo.

300.4.4 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer classificação ficarão classificados ex-aequo.

300.4.5 As medalhas de ouro (Campeão de Portugal), prata (Vice-Campeão de Portugal) e bronze da FEP aos

Atletas portugueses que obtiveram menor pontuação no conjunto das 3 provas e se classificaram em primeiro, segundo e terceiro lugar e eventualmente outros prémios

300.5 Eliminação, retirar e desistir

300.5.1 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados.

300.6 Especificações do percurso

1ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 225.1 - Caça. Esta Prova disputa-se segundo um percurso de Tabela A julgado pela Tabela C e sem barreira em caso de empate para o 1º lugar.
Obstáculos:	12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.50 m).
Extensão:	Máxima: 600 m
Velocidade:	375 m/min.
Altura aproximada:	1,35 m.
Classificação:	A classificação no Campeonato é obtida através do resultado de cada Atleta convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50, sendo o resultado limitado a duas decimais. O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos recebe zero pontos. Aos outros Atletas, são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa cada um do primeiro classificado. Se um Atleta desistiu ou foi eliminado, será eliminado do Campeonato.

2ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 220.2.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.50 m)., três duplos ou um duplo e um triplo.
Extensão:	Máxima: 600 m
Velocidade:	375 m/min.
Altura aproximada:	1,40 m
Classificação:	A classificação da Prova é obtida através dos pontos e pelo tempo.

3ª Classificativa – FINAL

Tipo de Prova:	Artigo 221.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro
Velocidade:	375 m/min.
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória do Campeonato
PERCURSO A	
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, vala de água não obrigatória (3,50 m a 3,70 m), Três Duplos ou 1 Duplo e um Triplo
Extensão:	Máxima 600 m
Altura aproximada:	1,40 m
PERCURSO B	
Obstáculos:	8 a 10 obstáculos, um Duplo ou um Triplo
Extensão:	Máxima 550 m
Altura aproximada:	1,40 m
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo

ARTIGO 301 PRÉMIOS E MEDALHAS

301.1 Para todos os escalões de Juventude

301.1.1 Devem ser atribuídos prémios monetários (apenas aos juniores) e/ou em espécie. Se forem oferecidos prémios em espécie, o valor aproximado dos prémios em espécie deve ser indicado no Programa.

301.1.2 Deve ser entregue o seguinte número mínimo de prémios:

301.1.2.1 Prémios aos 5 primeiros classificados em cada prova classificativa

301.1.2.2 As medalhas de ouro (Campeão de Portugal), prata (Vice-Campeão de Portugal) e bronze da FEP aos Atletas portugueses que obtiveram menor pontuação no conjunto das 3 provas e se classificaram em primeiro, segundo e terceiro lugar

CAPÍTULO XIV - CAMPEONATO DE PORTUGAL DE CAVALEIROS VETERANOS

ARTIGO 302 ORGANIZAÇÃO

302.1 Os Campeonatos de Portugal de Veteranos são organizados todos os anos, sob a autoridade da FEP de acordo com os princípios do RNSO:

302.1.1 Os Campeonatos devem ser realizados ao ar livre.

302.1.2 A FEP aprova a organização dos Campeonatos. As CO que desejem organizar um campeonato devem candidatar-se de acordo com o estabelecido pela FEP.

302.1.3 Estes Campeonatos devem ser organizados em conformidade com as Regras e Regulamentos da FEP, incluindo os RG e RNSO.

302.1.4 Tem de haver, obrigatoriamente, uma inspeção veterinária prévia, após a qual, sob pena de desqualificação os cavalos têm de permanecer em recinto fechado, durante a disputa do Campeonato (Artigo

264.2 do RNSO).

302.2 Valor de inscrição: 302.2.1 Para os Campeonatos de Veteranos, a Taxa de Inscrição máxima por Cavalo que pode ser cobrada é de € 250 incluindo box.

ARTIGO 303 ELEGIBILIDADE DOS CAVALOS

303.1 Só podem participar no campeonato cavalos com licença FEP.

303.2 Desde a inspeção veterinária e até ao final dos Campeonatos, sob pena de desqualificação, os cavalos não podem saltar senão com o próprio cavaleiro Atleta. No entanto os cavalos podem ser trabalhados à guia ou à mão por outro cavaleiro que não o Atleta.

303.3 Nas provas dos Campeonatos cada cavalo só pode ser montado por um Atleta.

ARTIGO 304 ELEGIBILIDADE DOS ATLETAS

304.1 Só podem ser inscritos os Atletas com licença FEP, que cumpram no corrente ano 45 anos, e que não tenham participado em provas de altura inicial de 1,35 m ou superior no corrente ano.

304.2 Cada Atleta só pode participar num único campeonato nacional e apenas com um cavalo. Nos Campeonatos, podem participar Atletas de outros países nas provas classificativas. O acesso ao pódio e a classificação final do campeonato é reservado a Atletas de nacionalidade portuguesa.

ARTIGO 305 PROVAS DO CAMPEONATO

305.1 O Campeonato é composto por três provas, cada uma a decorrer num dia diferente. O total de pontos de penalização incorridos por cada Atleta em cada uma das três provas conta para a classificação a título individual. Se um Atleta for eliminado ou retirar, é eliminado do Campeonato

305.2 O design e a construção de todos os obstáculos, no que respeita à segurança e à adequação técnica, devem ser aprovados pelo Delegado Técnico e pelo Chefe de Pista. Em caso de litígio em relação a estes obstáculos, a decisão final cabe ao Delegado Técnico.

305.3 A Vala de água pode ser utilizada um mínimo de duas vezes e um máximo de três vezes nas provas do Campeonato, exceto se, na opinião do Chefe de Pista e do Delegado Técnico, não for seguro incluí-lo. É obrigatório ter vara de marcação, e não pode exceder os 3 metros. ~

ARTIGO 306 PRIMEIRA PROVA

306.1 Participação

Os Atletas e Cavalos inscritos nos Campeonatos podem participar nesta primeira prova

306.2 Ordem de entrada - sorteio

306.2.1 A ordem de entrada na primeira Prova é por sorteio.

306.3 Pontos de penalização

A pontuação obtida por cada Atleta na primeira prova será convertida em pontos de penalização de acordo com o seguinte método. O tempo de cada atleta será multiplicado pelo coeficiente 0,50 e convertido em pontos; os pontos devem ser arredondados a duas casas decimais. A segunda casa decimal será arredondada para cima a partir de 0,005 e para baixo a partir de 0,004. O Atleta com o menor número de pontos após esta conversão terá zero pontos de penalização, sendo creditado aos outros Atletas o número de pontos de penalização que representa a diferença de pontos entre cada um deles e o Atleta que está na liderança. Se um Atleta for eliminado ou se retirar, é eliminado do Campeonato

306.4 Especificações do percurso

O quadro seguinte apresenta as especificações do percurso para a primeira prova do Campeonato:
1ª Classificativa

Tipo de Prova:	Esta prova disputa-se segundo um percurso tipo Tabela A e julgado pela Tabela C, Artigo 217.2 do RNSO
Obstáculos:	A prova tem um mínimo de 10 obstáculos e um máximo de 12, sendo obrigatoriamente 1 duplo e 1 triplu ou 3 duplos. Quando utilizada a Vala de água, esta deve ter marcação e vara, não podendo exceder 3 m de comprimento.
Altura máxima:	1,15 m.

Extensão:	Máxima de 500 m
Classificação:	A classificação no Campeonato é obtida através do resultado de cada Atleta convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50, sendo o resultado limitado a duas decimais. O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos recebe zero pontos. Aos outros Atletas, são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa cada um do primeiro classificado. Se um Atleta desistiu ou foi eliminado, será eliminado do Campeonato.

ARTIGO 307 SEGUNDA PROVA

307.1 Participação

Apenas os Atletas e Cavalos que tenham terminado a primeira prova podem participar na segunda prova. 4

307.2 Ordem de entrada

A ordem de entrada é inversa à classificação provisória (1ª prova)

307.4 Eliminação, desqualificação, retirar e desistir

307.4.1 Se um atleta for eliminado, desqualificado, ou retirar é eliminado do campeonato.

307.5 Especificações do percurso

O quadro abaixo apresenta as especificações do percurso para a segunda Prova dos Campeonatos:

2ª Classificativa

Tipo de Prova:	Esta prova disputa-se segundo a Tabela A s/cronómetro e sem <i>barrage</i> (Artigo 220.1.1.1 do RNSO).
Altura Máxima:	1,20 m
Velocidade:	350 m/min.
Obstáculos:	A prova tem no máximo 12 obstáculos, sendo obrigatoriamente 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos. Quando utilizada a Vala de água, esta deve ter marcação e vara, não podendo exceder 3m de comprimento.
Classificação:	A classificação no Campeonato obtém-se através dos pontos de penalização desta prova correspondentes ao somatório das faltas de cada Atleta e serão adicionados aos pontos de Campeonato obtidos na 1ª classificativa.

ARTIGO 308 TERCEIRA PROVA

308.1 Participação

308.1.1 Primeira mão

São qualificados para tomar parte na terceira prova (Final), os 15 conjuntos melhores classificados, e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas. A este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira

308.1.2 Segunda mão

São qualificados para tomar parte na 2ª mão todos os conjuntos que tenham terminado a 1ª mão

308.2 Reconhecimento do percurso da segunda mão

Os atletas serão convidados a reconhecer o percurso da segunda mão no final da primeira mão.

308.3 Ordem de entrada

308.3.1 A ordem de entrada para a primeira mão da terceira Prova seguirá a ordem inversa dos pontos de penalização sofridos na primeira e segunda Provas. O Atleta com mais pontos de penalização começará em primeiro lugar, o atleta com menos pontos de penalização começará em último lugar. No caso de Atletas com igualdade de pontos de penalização, os pontos (tempo) da primeira Prova determinarão a ordem de entrada,

o Atleta com o tempo mais lento deverá entrar antes do Atleta com o tempo mais rápido.

308.3.2 A ordem de entrada para a segunda mão da terceira Prova seguirá a ordem inversa dos pontos de penalização sofridos nas primeira e segunda provas e da 1ª mão da terceira prova. O Atleta com mais pontos de penalização começará em primeiro lugar, o Atleta com menos pontos de penalização começará em último lugar. No caso de Atletas com igualdade de pontos de penalização, os pontos (tempo) da primeira Prova determinarão a ordem de entrada, o Atleta com o tempo mais lento deverá entrar antes do Atleta com o tempo mais rápido.

308.4 Classificação e prémios para a terceira Prova

Para além da classificação geral dos campeonatos, existirá uma classificação independente, com prémios, para a terceira Prova. Não haverá cerimónia de entrega de prémios para a classificação da terceira Prova.

308.5 Classificação Final do Campeonato

308.5.1 A classificação individual é determinada pela soma, para cada Atleta, dos pontos de penalização sofridos na primeira Prova, na segunda Prova e nas duas mãos da terceira Prova.

308.5.2 O Atleta com menos pontos de penalização ficará classificado em primeiro lugar e declarado Campeão de Portugal.

308.5.3 Em caso de igualdade de pontos de penalização para o primeiro lugar, ou um dos três primeiros lugares nos Campeonatos na classificação geral, haverá uma barrage ao cronómetro, sobre 8 obstáculos do percurso A ou B, a uma velocidade de 350 m por minuto.

308.5.5 Se, após a barrage, existir igualdade de pontos de penalização e de tempo para o primeiro lugar (ou um dos três primeiros lugares nos Campeonatos Continentais), os Atletas ficarão classificados ex-aequo.

308.5.6 Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer outro lugar após a segunda mão da terceira Prova ficarão classificados de acordo com o seu tempo na primeira mão da terceira Prova.

308.5.8 Os Atletas não qualificados ou que não participem na terceira Prova não ficarão classificados.

308.6 Eliminação, retirar e desistir

306.6.1 Os Atletas que tenham desistido ou retirado de qualquer mão da terceira Prova ou que não se tenham qualificado para a segunda mão terceira Prova não ficarão classificados.

308.7 Especificações do percurso

O quadro abaixo apresenta as especificações do percurso para a terceira Prova dos Campeonatos:

3ª Classificativa - FINAL

Tipo de Prova:	Esta prova disputa-se em duas mãos sobre percursos diferentes, segundo a Tabela A s/ cronómetro na 1ª mão e c/ cronómetro na 2ª mão, e sem <i>barrage</i> Artigo 221.3.3.2.
Altura máxima:	1,25 m
Velocidade:	350 m/min
PERCURSO A	
Obstáculos:	A prova tem no máximo 12 obstáculos, podendo um deles ser a vala de água que quando utilizada deve ser com marcação e vara, não excedendo os 3m de comprimento, obrigatoriamente com 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos.
Ordem de entrada:	Ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos, desempata o tempo da 1ª prova classificativa.
PERCURSO B	
Obstáculos:	Percurso diferente do Percurso A, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (1 duplo ou 1 triplo). A vala de água não pode fazer parte deste percurso.
Ordem de entrada:	Ordem inversa da classificação provisória do Campeonato incluindo a pontuação da 1ª mão (percurso A) desta prova. Em igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª prova classificativa.

ARTIGO 309 PRÉMIOS E MEDALHAS

309.1 Não haverá prémios monetários. Serão oferecidos prémios em espécie, o valor aproximado dos prémios em espécie deve ser indicado no Programa.

309.2 Deve ser entregue o seguinte número mínimo de prémios:

309.2.1 Prémios aos 5 primeiros classificados em cada prova classificativa

309.2.2 As medalhas de ouro (Campeão de Portugal), prata (Vice-Campeão de Portugal) e bronze da FEP aos Atletas portugueses que obtiveram menor pontuação no conjunto das 3 provas e se classificaram em primeiro, segundo e terceiro lugar

309.2.3 Nos Campeonatos, a cerimónia de entrega de prémios deve ter grande importância e deve ter lugar no Recinto da Prova com os Atletas montados.

309.2.4 As CO devem entregar o máximo de prémios extra, por exemplo: Atletas com o melhor estilo;



4ª feira, 23 de setembro 2026		5ª feira, 24 de setembro 2026		6ª feira, 25 de setembro 2026		sábado, 26 de setembro 2026		domingo, 27 de setembro 2026	
INSPECÇÃO VETERINÁRIA	17H00-19H00	CPCO	1ª Classif	CPCO	2ª Classif	CPJUV - Pré - Juniores	FINAL	CPJUV - Iniciados	FINAL
		CPJC	1ª Classif	CPJC	2ª Classif	CPJUV - Pré - Juvenis	FINAL	CPJUV - Juvenis	FINAL
		CPCE	1ª Classif	CPCE	2ª Classif	CPAVSO	FINAL	CPJUV - Juniores	FINAL
		CPCC	1ª Classif	CPCC	2ª Classif	CPCC	FINAL	CPJC	FINAL
		CPAVSO	1ª Classif	CPAVSO	2ª Classif	CPCE	FINAL	CPCO	FINAL
		CPJUV - Juniores	1ª Classif	CPJUV - Juniores	2ª Classif				
		CPJUV - Pré - Juniores	1ª Classif	CPJUV - Pré - Juniores	2ª Classif				
		CPJUV - Juvenis	1ª Classif	CPJUV - Juvenis	2ª Classif				
		CPJUV - Pré - Juvenis	1ª Classif	CPJUV - Pré - Juvenis	2ª Classif				
		CPJUV - Iniciados	1ª Classif	CPJUV - Iniciados	2ª Classif				

Nota: A distribuição de provas e horários são provisórios e poderão sofrer alterações